

RESUMO

O enfoque do presente artigo se insere dentro de uma perspectiva interdisciplinar e visa demonstrar especialmente o aspecto educacional, como também humanista desenvolvido por Immanuel Kant; que embora bastante conhecido como filósofo do direito, não foi suficientemente lido como educador.

Palavras-chave: Educação. Moral. Sistema. Direito. Immanuel Kant.

ABSTRACT

The focus of this article falls within an interdisciplinary and aims to demonstrate especially the educational aspect, as well as humanistic developed by Immanuel Kant, that although well known as a philosopher of law, was not sufficiently read as an educator.

Keywords: Education. Moral. System. Law. Immanuel Kant.

* Doutora em Filosofia do Direito e do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Mestre em Direito Político e Econômico – MACKENZIE/SP. Especialista em Direito Constitucional e Educacional. Professora titular de Filosofia do Direito do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU/SP. Professora Pesquisadora do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU/SP. Professora titular do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* – Mestrado em Direito da Sociedade da Informação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU/SP. Avaliadora *ad hoc* de Cursos de Graduação Bacharelado em Direito pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES. Advogada e Professora Universitária.

1. Introdução

Immanuel Kant, filósofo alemão do século 18, é figura central na história intelectual ocidental e teve enorme impacto no pensamento mediante a profunda influência de sua obra filosófica.

Kant teve enorme impacto no pensamento mediante a profunda influência de sua obra filosófica que marca a divisão entre os dois períodos mais importantes da história da filosofia moderna. Kant é um filósofo de amplo espectro. Desde sua morte, a filosofia kantiana estabeleceu-se como imprescindível ponto de orientação intelectual.

Ao formular as perguntas, fundamentais para o homem: Que posso eu saber? Que devo fazer? O que se pode esperar? Kant soube, como nenhum outro filósofo, colocar a questão do limite do conhecimento humano, indagando-se, interiormente, até onde vai à possibilidade e o poder do espírito humano de conhecer. No entanto, conforme ele mesmo assevera, “para a razão, tal exame constitui-se, em certo sentido, a mais difícil de todas as suas tarefas, a do conhecimento de si própria”.

Em muitas áreas ele se destaca. Na Filosofia, na Teoria do conhecimento, na área da Metafísica, das Ciências Naturais, da História, da Religião, das Humanidades, da crítica ao gosto (Estética), também, na questão da Moralidade, da Ética Internacional. Destacando-se, sobretudo, na Filosofia do Direito. Contudo, embora, bastante conhecido como filósofo, não foi suficiente lido como educador. De fato, as reflexões sobre o pensamento educacional de Immanuel Kant é um aspecto quase que desconhecido pelos juristas.

Em que pese à matriz do pensamento de Kant ser muito utilizada pela maioria dos agentes¹ do Direito (juristas, advogados,

juízes, promotores), e embora o estudo da contribuição teórica do pensamento de Kant seja de suma relevância para a sistemática do Direito, há uma faceta do seu pensamento que é pouco discutida, no campo das ciências sociais e pelos juristas. Ou seja, Immanuel Kant como educador.

Assim sendo, o enfoque do desenvolvido no presente trabalho, é a perspectiva educacional e humanista desenvolvida por esse filósofo nascido em Königsberg que, *hic et nunc* (aqui e agora), nos interessa, particularmente.

Segundo Kant, é na Educação que o homem deve encontrar sua perfectibilidade, por outro lado, ele entende que “a educação é o maior e o mais difícil problema ao qual o homem pode se dedicar”. Nesse sentido, Kant indaga-se sobre o aprimoramento da condição humana: “Como buscar a perfeição? Onde fica a nossa esperança?” Ele mesmo, responde: “Na educação, e em nada mais”.²

A proposta educativa kantiana, afirmava-se no passado, como uma das maiores elaborações da pedagogia iluminista, confiante nas reformas, em especial na reforma da sociedade através da Educação. Idéias que, aliás, que não podemos deixar, atualmente, de compartilhar, no curso de Direito, sobretudo, tendo em vista a necessidade de configuração mais humanista de currículo jurídico.

Por essas razões, objetiva-se demonstrar nessa obra essa faceta de Immanuel Kant desconhecida e pouco lida pelos juristas e que apresenta grande relevância não só para mundo acadêmico do Direito, mas também para aqueles que se encantaram com a Educação, como é o nosso caso. Objetiva-se ainda compreender também sua proposta pedagógica e fixar pontos em comum com a obra de J.J.-Rousseau³, já que a formação educacional de Kant deu-se através daquele escritor genebriano.

Demonstrar-se-á, aqui, que o projeto educacional de Kant é original e orgânico e atual, pois se apresenta por um rigor ético e humanista, destinado a formar um homem universal e racional, marcado pela cultura,

¹ Adota-se, aqui, a expressão agente do direito e não operador, pois entendemos como o Professor Paulo Lopo Saraiva, que operador seria um termo apto a identificar quem trabalha com máquinas. Segundo o professor Saraiva, “quem trabalha com máquinas não é operador é agente, pois não apenas o manipula como também o transforma, por meio de sua ação.” (*Apud* André Luiz Lopes dos Santos. **Ensino Jurídico: uma abordagem político-educacional**, São Paulo: Campinas: Edicamp, 2002. nota de rodapé n° 1, p. 5).

² KANT, Immanuel. **Sobre a Pedagogia**. Piracicaba: UNIMEP, 2002. p. 25.

³ Nesse sentido veja-se ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou A Educação**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

pelo autocontrole, pela moral, pelo afeto, e, especialmente, pelo caráter.

Nos dias de hoje, essas qualidades e virtudes humanas se encontram em falta no mundo em que vivemos.

2. Desenvolvimento

2.1 A vida de Immanuel Kant

Immanuel Kant nasceu no século XVIII⁴, dia 22 de abril de 1724, na pequena cidade de Königsberg⁵, na Prússia Oriental, hoje Alemanha.

Sua vida tranqüila transcorreu quase que inteiramente nesta pequena cidade, de onde nunca saiu. Era o quarto irmão mais velho de uma família de onze filhos. Duas de suas irmãs foram empregadas domésticas, o que certamente equivale a dizer que a família era pobre.

Seu pai, João Jorge Kant, exercia função de seleiro. Se seu pai produzia arreios e selas e, sua mãe Ana Regina Reuter, era uma mulher de sublime caráter, possuindo dotes intelectuais acima do comum entre as mulheres da sua posição social e que contribuiu muito para a disciplina moral do filho. Mulher profundamente religiosa Ana ministrou-lhe uma sólida educação moral. Com efeito, a família tinha horror a mentiras, eram trabalhadores e profundamente religiosos.

Kant teve assim, uma formação severa e de inspiração pietista⁶. Ao perder a mãe, com

tenra idade, aos treze anos, Kant já se encontrava fortemente imbuído das crenças morais e religiosas da família. O exemplo dos seus pais conservou-se vivo em Kant. Mais tarde, Kant recordará emocionado, que “jamais viu nem ouviu na casa paterna coisa alguma que não se conformasse com a probidade, a decência, a veracidade.”

Em 1747, após a morte do pai, Kant deixou a universidade, antes de completar seu grau acadêmico e para ganhar a vida tornou-se professor particular. Exerceu a função de preceptor por nove anos. Foi aluno na Universidade de Königsberg e nela tornou-se professor universitário⁷.

Kant teve, entretanto, uma carreira acadêmica difícil. Obteve a cátedra como titular⁸ somente em 1770, já com quase 50 anos de idade. Sua módica remuneração, como professor segundo consta, dependia do número de inscitos em seus cursos. No entanto, mesmo diante das adversidades, sua vida foi orientada exclusivamente para as atividades de ensino e de pesquisa.

pentecostalismo e o carismatismo, todos de caráter anabatista. O Pietismo combinava o Luteranismo do tempo da reforma, enfatizando a piedade do indivíduo e uma vigorosa vida cristã.

⁷ A Universidade de Königsberg, foi fundada em 17 de agosto de 1544, por Alberto III, Margrave de Brandenburg, primeiro duque da Prússia, caracterizando-se como foi uma instituição de ensino superior, estritamente Luterana. Foi, contudo, o então Rei Sigismundo da Polônia que lhe concedeu autonomia, mediante carta em 29 de setembro de 1561, e atribuiu *licentia docendi* aos alunos graduados como mestres os quais passaram inclusive, por esta concessão e privilégio, a ser considerados nobres pelo reino polonês. Quando a Prússia foi elevada à categoria de reino (1701), a Universidade foi considerada uma fundação real, recebendo privilégios de todas sorte, dentre os quais, a autonomia. Por volta de 1750, Königsberg, seguindo o exemplo de outras universidades, instituiu assim, de forma autônoma, o ensino da língua alemã, embora continuasse a ministrar a língua latina. Registre-se que é, justamente, nesta instituição de ensino superior, que o pensador **Immanuel Kant** passa a ensinar, como primeiro filósofo a lecionar numa Universidade. Este fato, e a circunstância alicerçada no renome de Kant, fez com que Königsberg fosse lembrada como a “Universidade de Kant”, e a ele foi erigido um monumento em 1864. (Cf. LINHARES, Mônica Tereza Mansur. **Autonomia Universitária no direito educacional brasileiro**. São Paulo: Segmento, 2005. p. 42).

⁸ Registre-se que o ingresso de Kant, no mundo acadêmico, deu-se com a dissertação: *Principiorum primorum cognitionis metaphysicae nova dilucidatio*.

⁴ Como aponta Franc MORANDI, “o século XVIII é o século das ‘Luzes’, termo ligado, por Alembert, à ideia não só de um progresso técnico e científico, mas do progresso intelectual da humanidade. Ele se baseia na inteligibilidade da natureza e numa fé na razão para resolver os problemas da humanidade. Essa concepção do progresso e os debates aos quais este século se consagra, estão ligados ao da educabilidade e de seu sentido. Educação e progresso vão lado a lado”. (Cf. MORANDI, Franc. **Filosofia da Educação**. Bauru: EDUSC, 2002. p. 79).

⁵ Registre-se que a provinciana cidade de Königsberg, contava nessa época, com uma população de cerca de cinqüenta mil habitantes.

⁶ *Pietismo* foi um movimento religioso nascido na Igreja luterana alemã do séc. XVII como reação ao dogmatismo da Igreja oficial. Surgiu dentro do Luteranismo, como oposição à negligência da ortodoxia luterana para com a dimensão pessoal da religião. O Pietismo influenciou o surgimento de movimentos religiosos independentes de inspiração protestante tais como o pentecostalismo, o neo-

Conta-se que Kant dava aulas por muitas e longas horas; jantava com seus alunos em sua casa e fazia regulares passeios vespertinos, famosos por sua neurótica pontualidade⁹. Conta-se, ainda, que Kant se levantava, infalivelmente, às cinco horas da manhã, tomava chá, fumava cachimbo e trabalhava até as sete horas. Depois das atividades diurnas, saía para depois dar aulas e retornava a sua para almoçar. Seu almoço nunca era solitário, a mesa sempre havia companhia¹⁰.

Kant era um conviva agradável, apreciava bons vinhos, mas não gostava de cervejas, que segundo ele responsável por todas as doenças. Após a refeição, nunca deixava de dar o seu passeio, para caminhar, ao mesmo tempo respirar e meditar¹¹. Fisicamente, Kant era pequeno de estatura, magro, peito encolhido e ombros estreitos, e de compleição frágil. No entanto, não dava muita confiança aos médicos, e adotará por conta própria, certo regime de vida a que se atinha com escrupulosa fidelidade¹².

Tornou-se catedrático na Universidade de Universidade de Königsberg. Sofreu influência do pensamento de Rousseau, Newton, Leibniz e Hume. Foi um pensador prolífico e suas obras mais discutidas e importantes são: *Crítica da Razão Pura* (1790), *Crítica da Razão Prática* (1788), *Crítica do Juízo* (1790), *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (1785), *A Paz Perpétua e outros opúsculos* (1795), *Sobre a Pedagogia* (1803).

Kant não se casou nem teve filhos. No último decênio de sua vida, suas forças

começaram a declinar e, em 1796, renunciou ao magistério. Continuou a escrever, mas com dificuldade. Faleceu em 12 de fevereiro de 1804¹³. Suas últimas palavras foram: “*Es ist gut*” (Está bem!).

2.2 Principais Obras e Períodos Críticos

Se vasculharmos a matriz do pensamento que perpassa o discurso comum e a teoria jurídica mediana de nós, operadores do direito – advogados, juízes, promotores, doutrinadores –, sem que muitos de nós saibamos, estamos mergulhados numa atmosfera intelectual que, se buscada no passado histórico da filosofia, tem boa parte de sua contribuição saída de Immanuel Kant.

As principais obras de Kant, por áreas de saber podem ser, desta forma indicadas:

Teoria do conhecimento	{	<i>Crítica da Razão Pura</i> (1781/1787)
		<i>Prolegômenos</i> (1783)
Moral	{	<i>Fundamentação da Metafísica dos Costumes</i> (1785)
		<i>Crítica da Razão Prática</i> (1788)
Direito	{	<i>Teoria e Prática</i> (1793)
		<i>À Paz Perpétua</i> (1795)
		<i>A Metafísica dos Costumes</i> (1797)
Religião	{	<i>A religião dentro dos limites da simples razão</i> (1793)
Estética	{	<i>Observações sobre o Sentimento do Belo e do Sublime</i> (1764)
		<i>Crítica do Juízo</i> (1790)
Pedagogia/Educação	{	<i>Reflexões sobre Pedagogia</i> (1787)

De uma maneira geral, a obra de Kant foi marcada, conforme aponta Alysso Leandro Mascaro¹⁴, por três ou fases ou períodos muito distintos¹⁵.

⁹ Nesse sentido, remetemos o leitor à obra de QUINCEY, Thomas De. **Os últimos dias de Kant**. 2003, *passim*; e à obra de PASCAL, Georges. **Compreender Kant**. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007, p. 1-18.

¹⁰ Sobre a veracidade dessas informações, vejam-se as obras de PASCAL, Georges. **Compreender Kant**. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007, p. 18; ROVIGHI, Sofia Vanni. **História da Filosofia Moderna: da revolução científica a Hegel**. São Paulo: Edições Loyola, 2002. p. 533-656; ROUANET, Sergio Paulo. **As razões do iluminismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987; MASCARO. Op. cit., p. 49-91.

¹¹ Idem Ibidem.

¹² Vejam-se, a esse propósito, as informações seu pitoresco e estóico modo de vida, nas obras de QUINCEY, Thomas De. **Os últimos dias de Kant**. 2003; e em PASCAL, Georges. **Compreender Kant**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007, p. 1-18.

¹³ Sobre o fim da vida de Kant vale à pena ler a magnífica e saborosa obra, de autoria do ensaísta inglês Thomas De Quincey que escreve sobre a vida do filósofo, a partir de testemunhos de Wasianski (1804), um dos últimos discípulos de Kant. Veja-se, assim: QUINCEY, Thomas De. **Os últimos dias de Kant**. Lisboa: Relógio D'Água, 2003.

¹⁴ MASCARO. Op. cit., p. 48.

¹⁵ Ibid., p. 41-66.

Na primeira, Kant volta-se aos temas clássicos das ciências naturais, como a Física e a Astronomia.

Numa fase posterior, Kant trata dos temas propriamente filosóficos e, na terceira e última fase, Kant elabora os pressupostos de sua metodologia filosófica. São deste último período as suas obras mais conhecidas – as grandes críticas –, a saber: *A Crítica da Razão Pura* (1781)¹⁶, *A Crítica da Razão Prática* (1788)¹⁷ e a *Crítica da Faculdade do Juízo* (1790)¹⁸.

De maneira didática, acrescentar-se-ia que, o primeiro, o período pré-crítico, se estende de 1747 a 1781, a data do marco *Kritik der reinen Vernunft*; o segundo, o período crítico, se estende de 1781 a 1784.

Senão, vejamos:

1- **O Período Pré-Crítico.** É desse período a primeira obra de Kant, publicado em 1747, intitulava-se *Gedanken Von der wahren Schätzung der lebendigen Kräfte* (Pensamentos sobre a verdadeira avaliação das forças vivas). Em 1775 ele publica sua dissertação de doutorado, *De Igne* (Sobre o fogo), e o trabalho *Principiorum Primorum Cognitionis Metaphysicae Nova Dilucidatio* (Nova explanação sobre os primeiros princípios do conhecimento metafísico), com o qual ele qualificou-se para a posição de "Privatdozent".

Além desses, nos quais ele expôs e defendeu a filosofia corrente de Wolff, discípulo de Leibniz, ele publicou outros tratados nos quais ele aplicou aquela filosofia a problemas de matemática e física. Ainda, nesse período, em 1770 apareceu o trabalho *De Mundi Sensibilis adque Intelligibilis Formis et Principiis*¹⁹ no qual ele mostra pela primeira vez uma tendência a adotar um sistema independente de filosofia.

Os anos de 1770 a 1780 foram gastos, como o próprio Kant nos diz, na preparação da "Crítica da Razão Pura".

2- **Período Crítico.** Neste período entre a nomeação e sua aposentadoria pouco antes de sua morte, - geralmente chamado seu período das críticas, porque foi quando escreveu suas duas grandes críticas, - ele publicou uma surpreendente série de trabalhos originais sobre uma grande variedade de tópicos, nos quais ele elaborou e ampliou sua filosofia.

3- **Período Pós-Crítico.** Nesse período o pensamento de Kant em um determinado momento pode ser compreendido como uma filosofia crítica, pois na tentativa de argumentar sobre as sistematizações lógicas das correntes filosóficas do racionalismo²⁰ e do empirismo²¹.

A Filosofia kantiana foi a última grande tentativa de resolver os problemas dos quais se ocuparam os filósofos nos séculos XVII e XVIII. Isso incluía providenciar uma fundamentação filosófica para a nova ciência, desenvolvendo a relação de uma nova visão sobre a natureza com a concepção tradicional da metafísica, da moralidade e da religião,

²⁰ Racionalismo pode ser definido como a doutrina que atribui à razão humana, a capacidade exclusiva de conhecer e de estabelecer verdade. Contrariamente ao empirismo, considera a razão como independente da experiência sensível (*a priori*), vez que ela é inata, imutável e igual em todos os homens; em oposição ao misticismo, o qual rejeita toda e qualquer intervenção dos sentidos e das emoções, pois, no momento do conhecimento a única autoridade é a razão. (Cf. JAPIASSÚ, Hilton. O racionalismo cartesiano. In: REZENDE, Antônio. (Org.). **Curso de filosofia**. 10. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. p. 101). Registre-se que a corrente filosófica do racionalismo tem um cunho originalmente francês, em razão de seu maior expoente René Descartes, que afirma ser o único o único método da ciência o método racionalista, dedutivo, próprio da matemática, pretendendo reduzir a filosofia à matemática.

²¹ Empirismo é a doutrina ou teoria do conhecimento segundo a qual todo conhecimento humano deriva, direta ou indiretamente, da experiência sensível externa ou interna. Frequentemente fala-se do "empírico" como daquilo que se refere à experiência, às sensações e às percepções, relativamente aos encadeamentos da razão. O empirismo, sobretudo de Locke e Hume, demonstra que não há outra fonte de conhecimento senão a experiência e a sensação. As idéias só nascem de um enfraquecimento das sensações, e não podem ser inatas. Daí o empirismo rejeitar todas as especulações como vãs e impossíveis de circunscrever. Seu grande argumento: "Nada se encontra no espírito que não tenha, antes, estado nos sentidos. A não ser o próprio espírito, responde Leibniz (racionalista). (Cf. JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário básico de filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991, p. 80).

¹⁶ KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Coleção Os Pensadores).

¹⁷ Id. **Crítica da Razão Prática**. Lisboa: Edições 70, 2003. (Textos Filosóficos.).

¹⁸ Id. **Crítica da Faculdade do Juízo**. Rio de Janeiro: Fomense Universitária, 2002.

¹⁹ Tradução livre "Sobre as Formas e Princípios do mundo sensível e inteligível".

bem como definindo os limites de nossas capacidades para conhecer a realidade.

O que é notável no pensamento kantiano é ampla extensão dos temas dos quais seu pensamento dedica estudo cuidadoso e sistematizado. É, o caso, por exemplo, em suas reflexões sobre a questão “*O que é Esclarecimento?*”²².

O texto responde à pergunta: *Que é Esclarecimento?* e foi escrito por Immanuel Kant em 1783, seis anos antes da Revolução Francesa, movimento inspirado pelos ideais iluministas e que alterou o quadro político e social da época. Com o lema “liberdade, igualdade e fraternidade”, a revolução aboliu o regime absolutista e consolidou o poder econômico da burguesia. Testemunha dos acontecimentos revolucionários do período, Kant defende a instauração do domínio da razão e da liberdade.

No início de seu ensaio, o filósofo define o que chama de imaturidade e expõe o conceito de *aufklärung*, termo alemão que pode ser traduzido por “*iluminismo*”, “*esclarecimento*” ou “*ilustração*”. Nesse ensaio, Kant aponta a essência do esclarecimento não no aprendizado ou no cultivo de nossas faculdades intelectuais, mas na coragem e na resolução de pensar por nós mesmos. Kant vai dizer que o iluminismo é a

²² *O que é Esclarecimento?* O termo em alemão pode ser traduzido por “*iluminismo*”, “*esclarecimento*” ou “*ilustração*”. Registre-se, ainda, que a palavra “*Luzes*”, em alemão, é significativa: *Aufklärung*²² designa um processo, a ação de esclarecer, de elucidar, de produzir as “*luzes*”. Significa buscar em si mesmo, sua própria razão, procurar enfim, por sua autonomia. Kant responde, assim, à pergunta: O que é o Iluminismo?, exortando, - na resposta, por ele dada a essa questão, e em opúsculo que leva o mesmo nome da pergunta, da seguinte forma: “O Iluminismo é a saída do homem da sua menoridade de que ele próprio é culpado”. A menoridade é por culpa própria se a sua causa não reside na falta de entendimento, mas na falta de decisão e de coragem de se servir de si mesmo sem a orientação de outrem. *Sapere aude!* Tem a coragem de te servir do teu próprio entendimento! Eis a palavra de ordem do Iluminismo”. (Cf. KANT, Immanuel. *Resposta à pergunta: O que é Iluminismo?* (1784). In: *A Paz perpétua e outros opúsculos*. Lisboa: Edições 70, [Textos Filosóficos], s/d., p. 11). Em síntese, Kant entende que a natureza humana esta por fazer, e por formar-se logo, é incumbência do homem a sua própria educabilidade. Entretanto, essa incumbência é também coletiva, na medida em que o processo educativo há de ser renovado e aperfeiçoado a cada geração, sem prescindir do fato de que o homem deve ser educado no contexto de sua totalidade.

saída do ser humano da sua imaturidade (menoridade intelectual) e essa imaturidade, para ele, significa a incapacidade de a pessoa servir-se do próprio entendimento. Assim sendo, segundo Kant, o esclarecimento somente ocorre quando a pessoa tem a coragem de ser crítica, isto é, de servir-se do próprio entendimento, na procura do conhecimento e de sempre examinar o que lhe é transmitido.

Segundo Kant, o próprio homem é culpado por sua imaturidade, porque, podendo fazer uso do seu entendimento, deixa-se guiar por outras pessoas, por preguiça ou covardia. O filósofo afirma que os homens muitas vezes preferem pagar para que outros pensem em seu lugar. Para Kant, é muito cômodo ser imaturo, não se servir da crítica, porque existe muita gente que faz isso por você. Para o filósofo, as pessoas que não conquistam o esclarecimento viram massa de manobra daqueles que fazem uso utilitário de certos conhecimentos. Ainda, de acordo com o filósofo alemão, o homem prefere entregar o seu esclarecimento a tutores, que mostram aos seus “pupilos” o perigo que os ameaça caso tentem “andar” sozinhos. O pensador afirma ainda que essa intimidação é realizada por preceitos e fórmulas, e cita como exemplo a atitude das autoridades religiosas que convocam a comunidade a crer sem questionamentos.

Kant diz também que a imaturidade religiosa é a mais perniciosa de todas e isso torna o texto bastante atual, pois a nossa época é marcada por várias formas de fanatismo religioso, e isso cega as pessoas. As religiões podem infundir o medo e cegar os fiéis, que passam a ser usados por alguns, como ferramentas de poder.

Kant entende que todo indivíduo vive uma situação de menoridade no início do seu processo de formação, mas há uma hora em que ele precisa se distanciar de seus mestres, analisando criticamente o que dizem.

Segundo ele “Nós precisamos de educação, só que há um momento da nossa formação em que temos de nos servir do próprio entendimento”²³. Um exemplo atual

²³ KANT, Immanuel. *Resposta à pergunta: O que é Iluminismo?* (1784). In: **A Paz perpétua e outros opúsculos**. Lisboa: Edições 70, [Textos Filosóficos], s/d., p. 11).

seria mais ou menos como um adolescente que em determinada época tem de sair de casa para se virar na vida.

Por outro lado, para Kant, os homens só atingem o esclarecimento por meio do “uso público da razão”, que nada mais é do que a liberdade de expressão. Kant distingue o uso público do uso privado da razão. O uso privado é aquele que uma pessoa faz em uma função que lhe foi designada. Um oficial, por exemplo, precisa obedecer às regras que regem o serviço militar e, assim, faz uso privado da razão. Só que, caso ele discorde da condução de alguma tática de guerra, ele tem o direito de, diante de pessoas letradas, conhecedoras do assunto, fazer o uso público da razão. “Ou seja, exercitar a crítica”, afirma.

Percebe-se, portanto, uma imperiosa necessidade kantiana de emancipar nosso esclarecimento/conhecimento sobre as coisas e do prejuízo e de toda forma de autoridade, de que nos oferece o conforto de pensar, em conforme submissa ao que os outros pensam, sem nos conduzir, com coragem, aos nossos próprios e pensamentos.

2.3 A Educação na Filosofia kantiana

O homem não pode tornar-se homem senão pela educação.

Immanuel Kant

A relevância do estudo da contribuição teórica do pensamento de Kant não se consubstancia tanto em razão de suas contribuições para a sistemática do direito, mas em razão de um aspecto quase que desconhecido pelos juristas, e de grande interesse para esta pesquisa.

Em que pese à matriz do pensamento de Immanuel Kant ser muito utilizada pela maioria dos agentes²⁴ do direito (juristas, advogados, juízes, promotores), o que

²⁴ Adota-se, aqui, a expressão agente do direito e não operador, pois se entende, como o Professor Paulo Lopo Saraiva, que operador seria um termo apto a identificar quem trabalha com máquinas. Segundo o professor Saraiva, “quem trabalha com máquinas não é operador é agente, pois não apenas o manipula como também o transforma, por meio de sua ação.” (*Apud* SANTOS, André Luiz Lopes dos. **Ensino Jurídico: uma abordagem político-educacional**. São Paulo: Campinas: Edicamp, 2002. p. 5. nota de rodapé n° 1).

interessa neste trabalho é justamente analisar uma faceta do pensamento kantiano pouco discutida: a do Kant educador.

A ideia educativa proposta por Kant, em sua filosofia da educação, é a da orientação da pessoa pela autonomia de seu próprio pensamento e dirigida ao progresso humano.

Segundo Joy Palmer²⁵, “a influência de Kant no pensamento educacional pode ser particularmente verificada em autores como Pestalozzi e Herbart, principalmente em relação aos temas centrais de sua filosofia epistemológica e moral, e a eles reagiram”.

Encontra-se o delineamento de um Kant educador, na primorosa obra de Luc Vincenti “*Educação e Liberdade: Kant e Fichte*”²⁶. Nesse pequeno opúsculo, Vincenti²⁷ afirma que “a união da filosofia kantiana com a educação, não é algo acidental”, pois segundo esse autor, Kant confirma a afirmação progressiva de uma filosofia do sujeito que, enquanto tal, deve assumir a responsabilidade pela construção da natureza humana.

É, portanto, no âmago de uma filosofia da educação que pode enraizar-se essa instituição do sujeito, criação do homem por ele mesmo, formação, transformação de sua natureza humana. Dessa maneira, em Kant a Educação afirma-se como o lugar desse nascimento do homem, nascimento pela qual só o homem pode ser considerado responsável.

A ideia educativa proposta por Kant, em sua filosofia da educação²⁸, é a da orientação da pessoa pela autonomia de seu próprio

²⁵ PALMER, Joy A. **50 Grandes Educadores**: de Confúcio a Dewey. São Paulo: Contexto, 2005, p. 80.

²⁶ VINCENTI, Luc. **Educação e Liberdade: Kant e Fichte**. São Paulo: Editora Unesp, 1994, p. 11.

²⁷ Idem ibidem.

²⁸ Segundo Thomas Ransom Giles, o objetivo da filosofia da educação é procurar aprofundar e compreender o processo educativo tal como é vivido, para poder enfrentar as questões fundamentais desse processo. Ela pretende, sobretudo, levar aqueles que são responsáveis pela orientação do processo educativo a descobrir o sentido radical desse processo, mediante a compreensão radical daquilo que é, pois essa compreensão abre o caminho para aquilo que pode vir a ser. (In: GILES, Thomas Ransom. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1983. p. 29). Nesse mesmo sentido, entendemos que a filosofia da educação almeja a compreensão do processo educativo como tal, para que a escolha de objetivos e meios seja mais coerente com as necessidades fundamentais do homem.

pensamento e dirigida assim ao progresso do humano.

Luc Vincenti²⁹ corrobora essa afirmativa quando afirma que é a Kant a quem devemos remontar para o surgimento de uma responsabilidade plena e total do sujeito, não unicamente diante do conhecimento, mas também diante do mundo. Pois, segundo Vincenti, tudo o que o sujeito é tudo o que o constitui e tudo o que ele faz depende do próprio sujeito.

Para Kant³⁰, existe uma grande responsabilidade de todos nós na transformação do próprio homem, pois, a natureza humana está ainda por fazer, por transformar e a transformação é incumbência do próprio homem mediante a educação. No entanto, apesar do interesse profundo e permanente no assunto, Kant nunca escreveu um tratado sistemático sobre educação.

É, porém, na obra *Réflexions sur l'éducation* (1787) que se encontram reflexões e o perfil do pensamento de Kant sobre a Educação. Esse texto foi publicado pela primeira vez em 1803³¹, logo após a morte de Kant, por Friedrich Theodor Rink, aluno e discípulo de Kant. O texto intitula-se *Immanuel Kant über Pädagogik* (1803) e foi traduzido para o inglês, em 1960, sob o título de *Education*.

A obra segundo Franco Cambi,³² trata-se de um curso de pedagogia proferido por Kant, para os alunos da Universidade de Königsberg e apresentam um texto conciso, por vezes quase apodíctico, além de apresentar exposições de princípios e enunciação de conselhos práticos.

Para a perspectiva educacional kantiana, o homem tem necessidade de cuidados e de formação desde a mais tenra idade. Por isso mesmo, o processo educativo kantiano envolve, simultaneamente e de forma integral, os seguintes componentes para o bom desenvolvimento da natureza humana:

nutrição, disciplina, instrução moral e cultura.³³

O homem na concepção kantiana deve, portanto, ser visto como ser integral, holístico e sistêmico, educado assim tanto para a disciplina quanto para a cultura, para a prudência e para os princípios; desenvolvendo, dessa maneira, suas aptidões para o dever, para o bem, para a cultura e para a socialização.³⁴

Segundo Immanuel Kant³⁵, na Educação o homem deve:

a) ser **disciplinado**: disciplinar, segundo o filósofo quer dizer procurar impedir que a animalidade prejudique o caráter humano, tanto no indivíduo como na sociedade. Portanto, a disciplina consiste em domar a selvageria³⁶;

b) tornar-se **culto**: a cultura abrange a instrução e vários conhecimentos. A cultura é a criação da habilidade e esta é a posse de uma capacidade condizente com todos os fins que almejamos. Ela, portanto, não determina por si mesma nenhum fim, mas deixa esse cuidado às circunstâncias.³⁷

c) cuidar da **moralização**: não basta que o homem seja capaz de toda a sorte de fins; convém também que ele consiga disposição de escolher apenas os bons fins. Bons são aqueles fins aprovados necessariamente por todos e que podem ser, ao mesmo tempo, os fins de cada um.³⁸

Por outro lado, a Educação deve também cuidar para que o homem se torne prudente, permaneça em seu lugar na sociedade, seja querido e tenha influência. A essa espécie de cultura pertence àquela chamada propriamente de civilidade. Essa requer, contudo, certos modos corteses, gentileza e a prudência de servir dos outros homens para os próprios fins. Ela se regula pelo gosto mutável de cada época³⁹;

O homem pode ser ou treinado, disciplinado, instruído mecanicamente, ou ser em verdade ilustrado. Kant adverte, porém,

²⁹ Idem ibidem, p. 10-11.

³⁰ KANT, Immanuel. **Le conflit des facultes**. Paris: Vrin, 1973. p. 94-5.

³¹ Conforme aponta Joy A. Palmer. (In: **50 Grandes Educadores**: de Confúcio a Dewey, p. 80).

³² CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**. São Paulo: UNESP, 3. ed. p. 361.

³³ KANT, Immanuel. **Sobre a Pedagogia**. Piracicaba: UNIMEP, 2002. p. 25-7.

³⁴ Ibid., p. 25-7.

³⁵ Ibid., p. 25.

³⁶ KANT, Immanuel. **Sobre a Pedagogia**. Piracicaba: UNIMEP, 2002. p. 25.

³⁷ Ibid., p. 26.

³⁸ Ibid., p. 26-7.

³⁹ Ibid., p. 26.

sobre a necessidade do pensamento crítico, já que “*treinam-se os cães e os cavalos, porém, também os homens podem ser treinados. Entretanto, não é suficiente treinar as crianças; urge que aprendam a pensar*”.⁴⁰

Immanuel Kant⁴¹ fala em sua proposta educacional de “*deveres para consigo*” e “*para com os outros*”, da centralidade do “*direito*”, da “*razão*”, remetendo a criança e o homem a uma “*educação religiosa*”, a iniciar-se já na idade mais tenra a “*Deus e ao dever*”, e para a compreensão da “*lei do dever*”.

Percebe-se assim que, como a arte da Educação, a Pedagogia kantiana deve ser raciocinada de forma sistemática, visando a desenvolver a natureza humana holisticamente para essas qualidades.

Kant enxerga, portanto, o homem na sua compreensão integral, do todo humano, e não como ser humano fragmentado. Embora possa parecer que a teoria da Educação seja secundária na obra de Immanuel Kant, entende-se que ela permeia muito de sua obra, especialmente nas *Críticas*, onde é observado o funcionamento do entendimento, objeto da teoria do conhecimento e da razão humana, na perspectiva de um sujeito conhecedor.

Kant se pergunta⁴²

Não sei por que os educadores da juventude não fizeram há muito tempo uso dessa razão de entrar com prazer no exame das questões práticas [...] É uma coisa na qual até mesmo a primeira juventude sente o progresso de seu julgamento.

Para Immanuel Kant, essa atividade racional, conhecedora e sistemática há de ser o fio condutor de toda a Educação e a conduta moral de todo ser humano.

Registre-se que tanto Platão como em Immanuel Kant se desenvolve uma das mais influentes filosofias que lidam com a Educação: o *idealismo*⁴³. Os *idealistas*,

conforme apontam Howard A. Ozmon e Samuel M. Craver⁴⁴:

Acreditam que as ideias são a única realidade verdadeira. Não que todos os idealistas rejeitem a matéria (o mundo material); ao contrário, sustentam que o mundo material é caracterizado pela mudança, pela instabilidade e pela incerteza, ao passo que as ideias são resistentes e duradouras. Na academia platônica, os estudantes eram encorajados a lançarem-se no mundo da concepção das ideias, em vez de no mundo da percepção dos dados sensoriais.

(Sócrates). Os idealistas buscam a auto-realização, que também será buscada por realistas como Aristóteles. Os idealistas concordam que muitos dos materiais e disciplinas curriculares são, todavia, inadequados. Entretanto, o idealismo é frequentemente considerado uma filosofia da educação conservadora, porque muito das suas realizações são dirigidas para a preservação de tradições culturais. Isso provém da preocupação dos idealistas com verdades eternas e essenciais da noção de que a educação é, sobretudo, uma questão de transmitir a herança cultural. Alguns idealistas do passado da teoria educacional são Sócrates, Platão, Santo Agostinho, Berkeley, Kant, Hegel, Harris, Froebel. Idealistas recentes são: Bradley, Croce, Getnile, Royce, T.H. Green, Hocking, Caastell. Podemos citar ainda, como exemplos de pensadores *idealistas*, Santo Agostinho (idealismo religioso), René Descartes (idealismo moderno), George Berkeley, Immanuel Kant e Georg Wilhelm Friedrich Hegel. E, contemporaneamente: Giovanni Gentile, Josiah Royce, Donald Butler, Herman Horne, dentre outros. A crítica ao idealismo aponta ainda seu enfoque abrangente, sistemático e holístico nas questões educacionais e do currículo. (Cf. LINHARES, Mônica Tereza Mansur. Ensino Jurídico: Educação, Currículo e Diretrizes Curriculares no Curso de Direito. São Paulo: Iglu, 2010. p. 120).

⁴⁴ Conforme apontam Howard A. Ozmon e Samuel M. Craver, “é preciso salientar, contudo, que os idealistas acreditam que a educação não deveria apenas enfatizar o desenvolvimento da mente, mas encorajar os estudantes a se voltarem às coisas de valor duradouro. Acompanhados por Platão, acreditam que o objetivo da educação deveria ser direcionado para a busca de ideias verdadeiras. Saliente-se ainda que outro objetivo idealista importante seja a busca do desenvolvimento do caráter, pois a busca da verdade demanda disciplina pessoal e caráter firme”. OZMON, Howard A.; CRAVER, Samuel M. **Fundamentos filosóficos da Educação**. Porto Alegre: Artmed. p. 27-30. Citam-se como exemplos de pensadores idealistas, Santo Agostinho (idealismo religioso), René Descartes (idealismo moderno), George Berkeley, Immanuel Kant e Georg Wilhelm Friedrich Hegel. Mais recentemente: Giovanni Gentile, Josiah Royce, Donald Butler, Herman Horne, dentre outros.

⁴⁰ Ibid., p. 25-7

⁴¹ Ibid., p. 27.

⁴² KANT, Immanuel. **Sobre a Pedagogia**. Piracicaba: UNIMEP, 2002. p. 85-107.

⁴³ Para os *idealistas*, o pessoal é mais importante que o factual em si; o autoconhecimento é mais importante do que o conhecimento do mundo “*Conhece a ti mesmo*”

A dimensão do pensamento de Immanuel Kant como educador, preocupado, sobretudo, com a formação integral do homem – sua consciência moral e responsabilidade, que, segundo ele, possibilita o caminho para a reconstrução da natureza humana –, encontra-se delineada na obra “*Réflexions sur l'éducation*”⁴⁵ - ⁴⁶, que, embora pouca divulgada e pouco conhecida pelos juristas abre um farto painel para reflexão de como deve ser a Educação do ser humano.

As reflexões sobre o significado e o alcance da Educação, propugnadas por Kant⁴⁷ baseiam-se nos seguintes enunciados:

- O homem é a única criatura que precisa ser educada.
- O homem tem necessidade de cuidados e de formação.
- O homem tem necessidade de cultura, e, por esta se distingue do animal.
- O homem não pode tornar-se um verdadeiro homem senão pela educação.
- Ele é aquilo que a educação fez dele.

Kant expressa que a natureza humana está por se fazer, por formar-se. Verifica-se, assim, a incumbência extremamente importante do homem com a Educação.

A Educação para Kant⁴⁸ é assim definida:

A educação é uma arte, cuja prática necessita ser aperfeiçoada por várias gerações. Cada geração, de posse dos conhecimentos das gerações precedentes, está sempre melhor aparelhada para exercer uma educação que desenvolva todas as disposições naturais, na

justa proporção e de conformidade com a finalidade daquelas, e, assim, guia toda a humana espécie a seu destino. [...] Entre as descobertas humanas há duas difíceis e são: a arte de governar e a arte de educar.

Dessa maneira, o processo educativo não poderá ser estagnado, pois não é esclarecido, mas a esclarecer. É, portanto, uma tarefa a ser realizada, não somente pelo próprio homem, mas uma tarefa aberta para o mundo. A Educação para Kant inscreve-se além da dimensão individual, para um caráter coletivo.

É interessante notar ainda a perplexidade que a filosofia kantiana traz ao se questionar sobre o caráter da educação do homem no sentido de sua educabilidade – passando pela questão de saber se efetivamente esse caráter educável conduz o homem, quer individualmente, quer coletivamente, a realizar a sua essência, ação e história, como ponto de partida de sua construção e re-construção –, caminho este, aliás, que também é percorrido na filosofia de Platão e de J.-J. Rousseau.

2.4 A Moral no Processo Educativo

Duas coisas enchem o ânimo de admiração e veneração sempre novas e crescentes, quanto mais freqüentemente e com maior assiduidade delas se ocupa a reflexão: o céu estrelado acima de mim e a lei moral dentro de mim.

Immanuel Kant.

Crítica da razão prática.

Kant enfatiza em toda a sua obra educacional a necessidade do desenvolvimento do caráter do homem e o compromisso da criança e do homem com o dever.

Essa preocupação é ilustrada em sua descrição de várias *máximas*⁴⁹ e de como elas deveriam produzir certos resultados através da educação.

⁴⁹ Segundo André Lalande, (*In*: Lalande, A. **Vocabulário Técnico e Crítico da Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 1999, verbete [Máximas] p. 653). Máximas são “fórmulas breves, que resumem uma regra de conduta, um princípio de lógica ou de direito, uma observação psicológica de caráter geral”. Para Kant, a máxima é a regra de conduta considerada por aquele que a adota como válida para sua própria vontade, sem referência à de outrem.

⁴⁵ KANT, Immanuel. **Réflexions sur l'Éducation** [1803]. Paris. Vrin, 1966. Ou ainda, em obra traduzida para o português. Id. Reflexões sobre Educação. Piracicaba: UNIMEP, 2002, p. 19, 20; e também: Id. **Sobre a Pedagogia**. 3. ed. Piracicaba: UNIMEP, 2002.

⁴⁶ A perspectiva pedagógica no pensamento de Kant encontra-se trabalhada na obra: VICENTI, Luc. *Educação e Liberdade: Kant e Fichte*. São Paulo: UNESP, 1994.

⁴⁷ KANT, Immanuel. **Réflexions sur l'Éducation** [1803]. Paris. Vrin, 1966. p. 80. Nesse sentido, veja-se também a obra: **Sobre a Pedagogia**. 3. ed. Piracicaba: Editora UNIMEP, 2002.

⁴⁸ KANT. Op. cit., p. 19-20.

Para Kant, máxima é a regra de conduta considerada por aquele que a adota como válida para sua própria vontade, sem referência à de outrem. Uma máxima é definida assim como “um princípio subjetivo da vontade” e distingue-se do princípio objetivo ou “lei prática”⁵⁰. Enquanto esta última é válida para todo e qualquer ser racional e constitui um princípio de acordo com o qual ele deve agir. A máxima contém a regra prática que a razão determina de acordo com as condições do sujeito (frequentemente, sua ignorância ou inclinação) e é, portanto, o princípio de acordo com o qual o sujeito age.⁵¹

As máximas, portanto, devem originar-se no ser humano.

Nesse sentido, exemplifica Howard A. Ozmon⁵², no treinamento moral, devemos, desde cedo, procurar inspirar nas crianças idéias do que é certo ou errado. Assim, se desejamos estabelecer moralidade, devemos abolir a punição.

A moralidade para Kant é, portanto, algo tão sagrado e sublime, que não devemos degradá-la, nivelando-a com disciplina.

A primeira tentativa em educação moral é a formação do caráter, o qual consiste ao agir de acordo com as máximas. Inicialmente, elas são “máximas” da escola, e, mais tarde “máximas” da humanidade.

Kant expressa que a natureza humana está por se fazer, por formar-se. Logo, a incumbência e interesse, extremamente importante, do homem não só individual, mas, também, coletivamente, com a Educação.

A Educação para Kant⁵³ é assim definida:

A educação é uma arte, cuja prática necessita ser aperfeiçoada por várias gerações. Cada geração, de posse dos conhecimentos das gerações precedentes, está sempre melhor aparelhada para exercer uma educação que desenvolva todas as disposições naturais, na

justa proporção e de conformidade com a finalidade daquelas, e, assim, guia toda a humana espécie a seu destino. (...) Entre as descobertas humanas há duas difíceis e são: a arte de governar e a arte de educar.

Assim entendido o processo educativo para Kant não poderá ser estagnado, pois não é esclarecido, mas a esclarecer. É assim uma tarefa a ser realizada, não somente pelo próprio homem, mas uma tarefa aberta para o mundo⁵⁴.

Desta forma, entende-se que a Educação para Kant inscreve-se além da mera dimensão individual apresentando, portanto, um caráter dinâmico e coletivo. Kant enfatiza, portanto, a necessidade de uma formação integral do ser humano, no sentido da verdadeira *Paidéia*⁵⁵ grega.

2.5 Sistema e Direito em Kant

Sistema é um todo articulado e não um agregado de partes externamente relacionadas. **Kant**. *Manual dos Cursos de Lógica em geral*

⁵⁴ Num ensaio específico que analisa a questão da crise na educação da América, Hannah Arendt afirma que o problema da educação, não é um problema específico, confinado a uma determinada fronteira histórica e nacional, é sim, um problema político de primeira grandeza, um problema de natalidade mundial, posto que a educação é a natalidade, o fato de que as pessoas nascem para o mundo. Esses recém-chegados no mundo, não se acham acabados, mas em um estado de vir a ser. (ARENDR, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2003. p. 221-247).

⁵⁵ Veja-se nesse sentido o magistral estudo do significado da palavra Paidéia, termo que serve de título à famosa obra de Werger Jaeger, que nos conduz à revelação de seu conteúdo. JAEGER, Werner. **Paidéia: a formação do homem grego**. São Paulo: Martins Fontes, 2003). Segundo Platão, a autêntica Paidéia é a formação do homem para sua totalidade e autonomia, na sua “arete” total. O termo Paidéia (παιδεία) pode ser empregado, modernamente, para designar: civilização, cultura, tradição, literatura ou educação. (PLATÃO. **Leis**. Incluindo Epinomis. Bauru, EDIPRO, 1999, 630 C8; 630 E). Cícero preferiu traduzir o termo (παιδεία) para o latim, usando o termo humanitas. (Apud MARROU, Henri-Iréné. **História da educação na Antiguidade**. São Paulo: E.P.U, 1990. p. 159).

⁵⁰ KANT. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Textos Filosóficos. Lisboa: Edições 70, BA 87,88.

⁵¹ Idem ibidem.

⁵² OZMON, Howard A.; CRAVER, Samuel M. **Fundamentos Filosóficos da Educação**. Costa. Porto Alegre: Artmed, 6. ed., 2004, p. 55-8.

⁵³ KANT. Idem, ibidem, p. 19-20.

O universo do pensamento de Kant mostra-se amplo e complexo, envolvendo tanto a Filosofia e a Ciência natural como a Ciência Jurídica. Ressalta-se, entretanto, que um dos seus maiores feitos foi elaborar e propor uma teoria do conhecimento, mediante a construção de um sistema⁵⁶⁻⁵⁷.

Para Kant⁵⁸ um sistema é:

A unidade de múltiplas cognições sob uma idéia. A idéia é o conceito racional da forma de um todo, na medida em que o conceito determina *a priori* o âmbito do todo e o lugar das partes em relação umas às outras.

Kant descreve a unidade sistemática como “o que eleva ao conhecimento”⁵⁹ associando, desta forma, a idéia de sistema ao conhecimento (*wissenschaft*).

Para Kant, a arte de construir a visão sistemática é arquitetônica e simétrica, e consiste em unificar um agregado de conhecimentos mediante uma idéia. Essa idéia é realizada no sistema por meio de um esquema que combina uma “pluralidade e uma ordenação das partes”⁶⁰, produzindo, assim, uma unidade orgânica.

Kant entendia que o conhecimento sistemático fosse da história, da filosofia⁶¹ da

educação, do direito, levaria à Ciência, pois a ciência é um todo organizado e coeso.

Hegel⁶² também compartilhava com Kant a noção de sistema, associando-a ao conhecimento. Para Hegel, a filosofia só é ciência se for sistemática e, segundo ele, “uma filosofia sem sistema não pode ser científica”⁶³.

Aliás, é muito interessante notar que Hegel refere-se freqüentemente à filosofia, sobretudo à “sua filosofia” como uma ciência (*die wissenschaft*). Para ele, essa ciência formaria um “círculo”. Assim, a ciência única formaria um círculo e cada uma das ciências particulares que aquela contivesse formaria um círculo, ao qual, por sua vez, seria dada uma totalidade, rompendo a barreira de um elemento e fundando assim outra esfera. Por conseguinte, segundo Hegel, a ciência forma um “círculo dos círculos”⁶⁴.

Para Hegel, a estrutura circular da ciência⁶⁵:

Em contraste com ciências particulares e outros sistemas filosóficos anteriores, não enfrentará o problema de onde começar: em princípio, pode-se começar em qualquer ponto, desde que se tenha tomado a decisão de filosofar, embora alguns pontos possam ser mais apropriados do que outros para um principiante.

Embora Hegel se assemelhe a Kant na formação do conhecimento pelo sistema, discorda de Kant no que tange à formação desse todo sistemático pela combinação das partes. Hegel revela, ainda, que existem

⁵⁶ A compreensão dos fenômenos através da teoria dos sistemas é analisada por Kant, que associa a idéia de sistema ao conhecimento. Para ele, o sistema é governado por um propósito contido em seu conceito, “é um todo articulado e não um agregado de partes externamente relacionadas” que, se subtraídas, podem prejudicar o sistema, o qual crescerá organicamente. (Cf. KANT. **Manual de Cursos de Lógica em Geral**. Campinas: UNICAMP; Uberlândia: EDUFU, 2003, p. 293 § 116; Id, **Crítica da Faculdade do Juízo**. Tradução de Valério Rohden e Antônio Marques. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002. p.15- 41. (Introdução)

⁵⁷ Segundo afirma Alysson Leandro Mascaro, Kant foi “de todos os modernos, o que melhor construiu um sistema de filosofia e de jusfilosófica”. (MASCARO. Op. cit., p. 49).

⁵⁸ O conceito de *sistema* é apresentado em Kant, na *Crítica da Razão Pura*, p. 42; e depois em *Crítica da Faculdade do Juízo*. p. 15-42 (Introdução).

⁵⁹ KANT. Op. cit., p. 42.

⁶⁰ KANT. **Textos Seletos**. Petrópolis: Vozes, 1974.

⁶¹ Para Kant, a filosofia é o “sistema dos conhecimentos filosóficos ou dos conhecimentos racionais por conceitos”. KANT. **Manual de Cursos de Lógica em Geral**. Campinas: UNICAMP; Uberlândia: EDUFU, 2003, p. 293.

⁶² Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770-1831). Nascido em Stuttgart, em uma família protestante da pequena burguesia, recebeu uma educação clássica e humanista, em que o latim e grego constituíram o ensinamento principal. Foi aluno bolsista da Universidade de Tübingen e seminarista, tendo estudado filosofia e teologia e se habilitado para o ensino superior com a tese *De orbis planetarum*. Foi reitor do Liceu de Nüremberg. Hegel interessou-se pela cultura grega antiga e especialmente pela filosofia de Kant.

⁶³ HEGEL. **Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio** (1830). São Paulo: Loyola, 1995. vol. I, § 14 (O Pensamento Ocidental.)

⁶⁴ *Ibid.*, § 15.

⁶⁵ *Ibid.*, § 15.

interligações no sistema que lhe são intrínsecas.

Diferentemente do que pensava Kant, para Hegel não havia limites para o conhecimento, o processo que desemboca no “conhecimento absoluto” é o espírito conhecendo-se como espírito.

Para Hegel, o sistema, assim, é visto de outra maneira, de uma forma ainda mais abrangente, ou seja, pode ser entendido como o *Espírito* (que é realidade absoluta), contemplando-se a si mesmo e a seu próprio significado.

Como indivíduos investigadores (sujeito cognoscente), movem-se pouco a pouco por este “sistema”, na medida em que se tornam mais racionais, mais espíritos, mais conscientes de si mesmos e de sua importância.

É necessário observar ainda que, para entender o sistema hegeliano, ao contrário do que Kant pensava, há necessidade de um “processo dialético”, ou seja, a tese (idéia absoluta) gerando a antítese (natureza) e esta a síntese (espírito), numa marcha infinita.

Schopenhauer⁶⁶, por outro lado, criticava Kant por sua abusiva utilização de um método arquitetônico e simétrico na construção dos seus conceitos-chave, vendo nisso certa obsessão que acabava por adulterar o pensamento.

Sobre esse aspecto afirmava Schopenhauer⁶⁷

É espantoso como Kant prossegue o seu caminho sem refletir mais, seguindo a sua simetria, ordenando tudo por esta sem jamais tomar em consideração um só dos objetos assim tratados.

Schopenhauer, Nietzsche, Kierkegaard e Jasper foram críticos⁶⁸ da teoria do sistema e suas objeções apontam no sentido de que o mundo é complexo demais e o conhecimento

sobre ele é hoje demasiado vasto para ser acomodado num sistema, pois este é limitado e restritivo, restringindo a mente para outras possibilidades e descobertas que não podem ser acomodadas no sistema; argumentam, ainda, que um sistema reflete a personalidade do sistematizador e, portanto, é desprovido de fundamento, e que um sistema não pode comportar toda a reflexividade da mente humana.

No campo da Sociologia, encontramos Niklas Luhmann⁶⁹, que analisa o sistema do ponto de vista social, para ele, o sistema é *autopoiético*, do grego *auto* (mesmo) e *poien* (produzir), e, portanto, apresenta uma característica viva, significando dizer que ele mesmo tem a capacidade de produzir e elaborar a partir dele mesmo sua estrutura e os elementos de que se compõe.

Para Luhmann, entretanto, somente os sistemas psíquicos e sociais são autopoiéticos, que produzem e reproduzem seus próprios elementos, dos quais são constituídos, assim se auto-reproduzem e são auto-referentes.

No caso do sistema social, diz Luhmann o traço característico é a comunicação, o qual não exclui o consenso e o dissenso.

Por outro lado, no campo da Ciência Jurídica, os defensores do sistema, a exemplo de Canaris⁷⁰, sustentam que não é possível se caracterizar e dar cientificidade ao Direito sem entendê-lo de forma sistemática:

É pressuposto da praticabilidade do pensamento sistemático na Ciência do Direito e o desenvolvimento de um conceito de sistema especificamente jurídico para que o sistema possa cumprir uma função significativa na Ciência Jurídica. Isso depende de as características do conceito geral de sistemas se poderem ordenar em correspondência com os fenômenos jurídicos.

⁶⁶ SCHOPENHAUER, Arthur. *Welt als Wille..*, Anhang, Sämtliche Werke, Wiesbaden, 1949, p. 510. (*Apud* MARQUES, Antonio. *Organismo e sistema em Kant*. Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 26).

⁶⁷ Idem *ibidem*.

⁶⁸ Uma análise crítica do sistema kantiano pode ser encontrada na obra de MARQUES. Op. cit., p. 26.

⁶⁹ Niklas Luhmann. Por que uma “teoria dos sistemas? In: *Niklas Luhmann: a nova teoria dos sistemas*. (Org.). Clarissa Baeta Neves; Eva Machado Barbosa Samios. Porto Alegre: UFRGS, Goethe-Institut/ICBA, 1997, pp. 37-48.

⁷⁰ CANARIS, Claus-Wilhelm. *Pensamento Sistemático e conceito de Sistema na Ciência do Direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, p. 279.

Para os jusfilósofos sistemáticos, não se pode compreender o discurso jurídico (discurso científico) sem o todo. O discurso científico deve ser, portanto, integral e sistemático, integrado ao aspecto educacional.

3. Considerações Finais

Considerando especialmente a Educação, na filosofia de Immanuel Kant, sobretudo, na obra *Réflexions sur l'éducation* [1803] podemos concluir que:

Kant enfatiza a necessidade de uma formação integral do ser humano, no sentido da verdadeira *Paidéia* grega. Isto porque, a educação proposta pelo filósofo prussiano caminha no sentido da formação sistêmica do homem educado para a sua totalidade. Logo, Kant não compreende o homem de forma fragmentada e compartimentada, posto que seu projeto educacional não objetiva, tão somente, a simples instrução.

Muito ao contrário, Kant propõe a formação holística do homem, do seu despertar pela educação em todas as suas ricas dimensões e potencialidades quer sejam elas: individual, social, ou ainda, moral. Nesse sentido conclui-se que seu projeto educacional perpassa a educação mediante a aquisição da cultura, da disciplina, da civilização, da formação do caráter e da moralização. Trilha, por tudo isso, um caminho ético e, sobretudo, racional.

A educação em Kant encontra-se, portanto, relacionada, de forma indissociável, a realização da essência humana. E, embora sua obra não apresente um conteúdo sistemático relativamente à Educação, ou ainda não se apresente sob o formato de um tratado sobre a educação, como faz Jean-Jacques Rousseau na obra *Emílio ou da Educação*, sua filosófica educacional nela inspira-se e sofre sua influência. Aliás, não é demais lembrar que o *Émile* constitui-se livro de referência para qualquer reflexão filosófica sobre educação. Porém, suas preocupações transcendem a descrição da natureza humana encontrada no livro acima mencionado, posto que, ao contrário de Rousseau, Kant propõe uma “arte de educar”, ou seja, uma verdadeira obra racional educacional.

Em Kant, a idéia educativa alcança um princípio ético e racional distanciam-se, portanto, de Rousseau na medida em que propõe uma unidade sistêmica do homem; propõe uma educação racional e não natural, como entende Rousseau; a educação é dinâmica, caminha em movimento ao progresso da humanidade.

Para Kant a Educação é uma arte, uma verdadeira obra. Nesse sentido, são suas as seguintes afirmações: “A educação é uma arte, cuja prática necessita ser aperfeiçoada por várias gerações”. Assim sendo, a proposta educativa kantiana é dinâmica. É ainda, um projeto coletivo e dialético já que, atribuí à imprescindível tarefa educacional, não somente ao homem isolado, visto individualmente, mas também, ao homem coletivo que – conforme as próprias palavras de Kant –, “se aperfeiçoa a cada geração e que, de posse dos conhecimentos das gerações precedentes, está sempre melhor aparelhada para exercer uma educação que desenvolva todas as disposições naturais na justa proporção e de conformidade com a finalidade daquelas, e, assim guie toda a humana espécie a seu destino”.

Kant prevê, assim, em seu projeto educativo, o progresso e o aperfeiçoamento a cada nova geração, em direção à perfeição da realização da natureza humana. A obra educacional kantiana desenvolve-se e funda-se, portanto, nas seguintes dimensões – que objetivam sempre o “alargamento da mentalidade” educacional da humanidade: cultura, disciplina, civilização, moralização e formação do caráter do ser humano. Relativamente à disciplina, Kant lembra que a educação não termina com a domesticação. De fato, é importante, antes de tudo, que as crianças aprendam a pensar por elas mesmas.

Immanuel Kant enxerga, desta forma, um caminho de ascensão e de ascese que também o ideal platônico de educação propõe. Aliás, lembra-nos, neste ponto, a metáfora platônica da *Alegoria das Cavernas* e, nesse sentido, tanto Platão como Kant, convergem para a mesma fusão: o problema do conhecimento ao problema da educação. É que, com sua famosa *Alegoria*, Platão mostra-nos a idéia de que conhecer consiste em se

“libertar das correntes que nos condenam à ignorância”.

Por tudo isso, a idéia educativa em Kant permite, à saída do homem através das luzes (*Aufklärung*), de sua própria menoridade. Ora, neste aspecto, o problema do conhecimento se confunde com o problema da educação. Pois, trata-se de operar a passagem do mundo sensível ao mundo inteligível, e esse movimento dialético é um doloroso e difícil movimento de alforria da menoridade, tal qual um doloroso parto.

No pensamento kantiano a Educação é um verdadeiro movimento de conversão da sombra da ignorância da alma à luz da razão. Exige, portanto, do homem, e da educação que o homem faz dela, muitos esforços. É necessário, portanto, ter coragem para alcançar a maioridade. *Sapere aude*, como bem adverte Kant. Exige, ainda, muitas etapas pelas quais a alma deve obrigatoriamente passar elevando-se em direção ao seu aperfeiçoamento, ao mundo da razão, das idéias, da liberdade e da sua autonomia.

O homem educado por Kant é assim, redimido de sua menoridade e de sua ignorância pelas “luzes da razão” e do seu exercício corajoso e doloroso da sua própria racionalidade – através das máximas “orientar-se no seu próprio pensamento”, do “pensar por si mesmo”. Assim sendo, a conduta educativa kantiana enfim é fundadora. Fundamenta-se no imperativo categórico e ético: “O homem não pode se tornar homem senão pela educação”. O resultado de seu projeto educativo visa o aperfeiçoamento e o progresso do homem e da humanidade, somente realizar-se-á tendo em vista o cumprimento dessas máximas e da disposição aberta e consciente do homem para a cultura, para a moral, para a ética.

Percebe-se, assim, que o projeto proposto por Kant aos problemas educacionais, no século XVIII, ainda

persistem no século XXI já que a interrogação feita por Kant, sobre o que é a educação e como educar o homem ainda ecoa em nosso século. Talvez, as respostas a essas perguntas sejam diferentes. Porém, certamente a melhor compreensão desta questão passe pela reflexão sobre a educação. Não se trata, pois, de uma questão tirada do passado, já que o passado oferece-nos aqui um farto e rico repertório de como aperfeiçoar as crianças e o homem para uma melhor vida em sociedade.

Pode-se, portanto, concluir que, da leitura kantiana, compartilha-se a idéia de uma educação como discurso, mas, sobretudo, como prática, visando potencializar as qualidades do ser humano para uma conduta mais honesta da vida em sociedade.

Finalmente, no que tange a contribuição de sistema, não se pode compreender o discurso jurídico (discurso científico) sem o todo. O discurso científico deve ser, portanto, integral e sistemático, integrado ao aspecto educacional

Conclui-se ainda que a Educação em Kant é uma via de necessária, e, imprescindível de condução ao encontro ou reencontro com o ético, o social, o político, o emocional, o moral, o histórico, enfim, com o humano de todos nós e que dá ao homem e à humanidade sentido, responsabilidade e finalidade.

Conclui-se, por derradeiro, que em Kant pensar a educação significa formar e conscientizar o cidadão, humanizando-o, em todos os sentidos, quer sejam eles: moral, político, social, cultural ou emocional. Essa árdua tarefa, no entanto, como bem adverte Kant, não é individual, mas cabe ao homem, a sociedade, ao Estado e a todos nós, de forma urgente, atual e imprescindível para o enfrentamento de uma vida mais justa, digna e ética.

REFERÊNCIAS

- ARENDDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. Tradução de Mauro W. Barbosa. Prefácio de Celso Lafer. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento Sistemático e conceito de sistema na ciência do Direito**. Tradução Antonio Manuel da Rocha Menezes Cordeiro. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.
- CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**. São Paulo: UNESP, 3. ed. p. 361.
- HEGEL. **Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio** (1830). Tradução de Paulo Meneses com colaboração do Pe. José Machado. São Paulo: Loyola, 1995. vol. I, § 14 (O Pensamento Ocidental).
- JAEGER, Werner. **Paidéia: a formação do homem grego**. Tradução de Artur M. Parreira. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário básico de filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991, p. 80.
- KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Prática**. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2003. (Textos Filosóficos.).
- _____. Resposta à pergunta: O que é Iluminismo? (1784). In: **A Paz perpétua e outros opúsculos**. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70. (Textos Filosóficos.).
- _____. **Manual de Cursos de Lógica em Geral**. Campinas: UNICAMP; Uberlândia: EDUFU, 2003, p. 293 § 116.
- _____. **Crítica da Faculdade do Juízo**. Tradução de Valério Rohden e Antônio Marques. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.
- _____. **Sobre a Pedagogia**. Tradução de Francisco Fontanella. 3. ed. Piracicaba: UNIMEP, 2002.
- _____. **Crítica da Razão Pura**. Tradução de Valério Rohden e Udo Baldur Moosburger. São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Coleção Os Pensadores).
- _____. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Textos Filosóficos. Lisboa: Edições 70, BA 87,88.
- _____. **Textos Seletos**. Tradução de Raimundo Vier e Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis: Vozes, 1974.
- _____. **Réflexions sur l'Éducation** [1803]. Paris. Vrin, 1966.
- _____. **Le conflit des facultés**. Paris: Vrin, 1973. p. 94-5.
- LALANDE, André Lalande. **Vocabulário Técnico e Crítico da Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 1999, verbete [Máximas]. p. 653.
- LINHARES, Mônica Tereza Mansur. **Ensino Jurídico: Educação, Currículo e Diretrizes Curriculares no Curso de Direito**. Apresentação de Gabriel Benedito Issaac Chalita. São Paulo: Iglu, 2010.
- _____. **Autonomia Universitária no direito educacional brasileiro**. São Paulo: Segmento, 2005.
- MARQUES, Antonio. **Organismo e sistema em Kant**. Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 26.
- MARROU, Henri-Irénée. **História da educação na Antiguidade**. São Paulo: E.P.U, 1990, 159.
- MORANDI, Franc. **Filosofia da Educação**. Bauru: EDUSC, 2002. p. 79.
- NEVES, Clarissa Baeta; SAMIOS, Eva Machado Barbosa (Orgs.). Niklas Luhmann. Por que uma "teoria dos sistemas? In: **Niklas Luhmann: a nova teoria dos sistemas**. Porto Alegre: UFRGS; Goethe-Institut/ICBA, 1997. p. 37-48.
- OZMON, Howard A.; CRAVER, Samuel M. **Fundamentos filosóficos da Educação**. Porto Alegre: Artmed. p. 27-30.
- QUINCEY, Thomas De. **Os últimos dias de Kant**. Tradução de José Miguel Silva. Lisboa: Relógio D'Água, 2003.
- PALMER, Joy A. Palmer. **50 Grandes Educadores: de Confúcio a Dewey**. São Paulo: Contexto, p. 80.

- PASCAL, Georges. **Compreender Kant**. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.
- PLATÃO. **Leis**. Incluindo Epinomis. Tradução de Dalmo de Abreu Dallari. Bauru, EDIPRO, 1999, § 630 C8; 630 E.
- REZENDE, Antônio. (Org.). **Curso de filosofia**. 10. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- ROUANET, Sergio Paulo. **As razões do iluminismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- ROUSSEAU, Jean Jacques. **Emílio ou Da Educação**. Tradução de Roberto Leal Ferreira. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- ROVIGHI, Sofia Vanni. **História da Filosofia Moderna: da revolução científica a Hegel**. São Paulo: Edições Loyola, 2002. p. 533-656.
- SANTOS, André Luis Lopes dos. **Ensino Jurídico: uma abordagem político-educacional**. São Paulo: Campinas: Edicamp, 2002.
- VICENTI, Luc. **Educação e Liberdade: Kant e Fichte**. Tradução de Élcio Fernandes. São Paulo: UNESP, 1994.